

APROCAB

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
 RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
 CNPJ/MF 07 585 152/0001-42 IEST Isenta FONE (14) 3653-2702
 Reg. de Util Pública, Municipal 2 045-2005 Estadual 14 343-2011
lecabrotas_escritorio@gmail.com / www.equipeprotecaoabrotas.org.br

ANEXO VI**Plano de Trabalho****RECURSOS:****1. FONTES DE RECURSOS****1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

OSC – Organização da Sociedade Civil – proponente: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas				CNPJ: 07.585.152/0001-42
Endereço: Giocondo Tessari, 330				Bairro: Centro
Cidade Brotas	UF SP	CEP 17.380-000	DDD/Telefone (14) 3653-2702	E-mail: lecabrotas_escritorio@gmail.com
Banco: 001 - B. Brasil		Agência: 1667-5		Conta Corrente: 13.255-1
Nome do Representante Legal: Rogério Aparecido Milanez				CPF: 227.827.278-89
RG/Órgão Expedidor: 28.619.748-0			Cargo: Presidente	
E-mail: rogerioaparecidomilanez@gmail.com				Telefone: (14) 99799-2864
Endereço: Rua: Rio Claro, 220 , Bairro Santa Cecília				CEP: 17.380-000

2. Apresentação do Histórico da OSC:

O Lar Educacional da Criança e do Adolescente foi criado em maio de 2005, após uma criança com menos de um ano, em risco de vida, ter sido afastada do convívio familiar e entregue a uma família de Brotas. Então algumas pessoas em Brotas, se sensibilizaram com o fato e resolveram se unir e fundar um local onde crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados pudessem receber a proteção necessária à sua sobrevivência.

A APROCAB é uma sociedade civil de caráter eminentemente assistencial e filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração

[Handwritten signatures and initials]

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
CNPJ/MF 07 585 152/0001-42 I EST Iserna FONE (14) 3653-2702
Reg de Util Pública Municipal 2 045-2005 Estadual 14 343-2011
lecabrotas_escritorio@gmail.com e/ou www.aprocab.org.br

social.

Tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude.

A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o abrigado permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA), por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em família substituta.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE

Título: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes	Período de Execução Início: Janeiro/2024 Término: Dezembro/2024
--	--

Capacidade Física de atendimento: Até 16 crianças/adolescentes
Capacidade de atendimento para o Município de Brotas: Até 08 crianças/adolescentes

Forma de Acesso:
Por determinação do Poder Judiciário; Por requisição do Conselho Tutelar e nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Identificação do Objeto:
Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
CNPJ/MF: 07.585.152/0001-42 I EST Isenta FONE (14) 3853-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal 2 045-2005, Estadual 14 343-2011
lecabrotas_escritorio@gmail.com / www.protecaoacriancaebrotas.org.br

adolescentes com vínculo de parentesco - irmãos, primos, etc. - devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento feito é mantido até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa), ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", conforme a demanda do município.

Público Alvo: Atender até 08 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, pertencentes ao município de Brotas, quando houver demanda existente.

Coordenador: Ana Beatriz Pires

Endereço do Coordenador:
Rua: Olintho Nicolau Altieri, 77
São João - Brotas - SP

DDD/Telefone:
(14)99779-1622

Endereço Eletrônico:
lecabrotas_escritorio@gmail.com

Responsável Técnico do Projeto:

Cíntia Urbano Hermínio - Assistente Social CRESS nº 61.319

RG: 43.429.216-6 CPF: 355.137.348-50

Rua: José Gabriel Paschoaloti, 181 - Campos Prado - Brotas/SP

Andréia Sferra Fonseca - Psicóloga CRP nº 06/44911

RG: 18.725.343-2 CPF: 131.674.158-35

Rua: Oswaldo Tambasco, 405 - Jardim Planalto - Brotas/SP

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e



ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivo Específico:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos específicos são:

- Acolher e garantir proteção integral das crianças/ adolescentes;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Objetivos	Metas	Indicador de Aferição	Meio de Verificação dos Indicadores
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	80% de participação dos usuários e família	Frequência e participação de usuários e familiares	Lista de presença, fotos, vídeos
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado	80% de participação dos usuários	Frequência e aquisição de capacidades para o autocuidado, autonomia e construção de projeto de vida	Fotos, vídeos, relatório individual de avaliação realizado pela Equipe Técnica

6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva

Meses

(Handwritten signatures and initials)



Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1 Projeto histoleca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Projeto autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Projeto cuidar de quem cuida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Orientações específicas as educadoras/cuidadoras	X		X		X		X		X		X	
5 Capacitação em Equipe Técnica Cursos, Palestras e Seminários	X		X		X		X		X		X	
6 Acesso a passeios e atividades externas com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 Atividades em conjunto com a Família em datas especiais para a promoção do fortalecimento de vínculo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6.2 – METODOLOGIA

1. Ao chegar à instituição de acolhimento, a criança/adolescente é recebida e ouvida por pelo menos um membro da equipe técnica e/ou pelo coordenador, o qual irá também apresentar o espaço físico, espaço privado que ele fará uso bem como as educadoras/cuidadoras de referência. As regras de convivência da casa são explicadas conforme a

[Handwritten signatures and initials]

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000

CNPJ/MF: 07.585.152/0001-42 I.E.S.T. Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005 Estadual: 14.343-2011

lecabrotas_escritorio@gmail.com ou www.protecaoabrotas.org.br

criança/adolescente se acomoda e se tranquiliza na instituição. Posteriormente a equipe técnica agenda uma consulta com o pediatra ou o clínico geral para avaliar a saúde da criança/adolescente e realizar os encaminhamentos necessários. A equipe técnica e a coordenadora realizam um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso, para assim traçar as melhores estratégias para o seu atendimento.

2. Apurados os motivos do acolhimento, através da Rede Socioassistencial e Poder Judiciário, a equipe técnica e coordenador da instituição de acolhimento decide se contatam ou NÃO os familiares e pessoas que possuem um vínculo afetivo com a criança/adolescente, a fim de identificar a compreensão dos mesmos sobre o ocorrido, o interesse em recuperar ou conseguir a guarda do acolhido e orientar sobre as ações iniciais. Concomitantemente, a equipe técnica identifica as atividades rotineiras da criança, como, por exemplo, em que escola estuda, e procura dar continuidade às mesmas, a fim de evitar outros rompimentos.

3. Os familiares são informados sobre os horários de visita e ligação telefônica, bem como incentivados a realizá-los com frequência, buscando uma possível reintegração familiar. O contato familiar e/ou social da criança/adolescente pode ser monitorado e mediado, visando sempre o respeito à história individual e a disponibilidade emocional de cada acolhido.

Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoços com e para os familiares, atividades culturais com os mesmos, além de apoiar visitas à família extensa da qual a criança/adolescente tem contato ou deseja visitar, visando o convívio familiar.

Obs.: Lembrando que há possibilidade de NÃO haver o fortalecimento de vínculo familiar.



4. As crianças/adolescentes são encaminhadas para acompanhamento médico, odontológico, psicológico e demais necessidades (rede pública ou privada). São realizados também encaminhamentos das crianças/adolescentes e familiares para a Política de Assistência Social através dos serviços de proteção social básica e especial.

5. Além das orientações psicossociais realizadas pela equipe técnica, do psicólogo clínico e dos ensinamentos das educadoras/ cuidadoras, são desenvolvidos três projetos, sendo eles:

PROJETO HISTOLECA: A instituição de acolhimento é responsável, também, pelo desenvolvimento da criatividade e autonomia da criança/adolescente, a qual deve ser compreendida dentro do seu contexto sociocultural. Segundo o inciso IV do artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é obrigação dos programas de internação "preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente". Além disso, "registrar a vivência durante o período de acolhimento também ajuda evitar que este se torne um período silenciado e nebuloso" (Pág. 24; Fazendo Minha História: Guia de ação para colaboradores). Sendo assim, o HISTOLECA visa proporcionar à criança que se encontra acolhida na presente instituição o contato com a sua história de vida, a fim de contribuir para a construção da sua identidade, propiciar reflexões sobre o presente e, quando possível, incentivar o planejamento para o futuro. O projeto é iniciado a partir da chegada da criança ou adolescente e desenvolve-se numa sequência de atividades conforme a disponibilidade emocional e física de cada um deles.

PROJETO AUTONOMIA: Verificamos que os adolescentes que vivem nos serviços de acolhimento nessa etapa de suas vidas e, mais particularmente quando se aproximam do momento da saída do abrigo, vivem muitas dúvidas quanto às suas perspectivas de futuro e quanto ao seu preparo pessoal para lidar de modo autônomo com as novas exigências da vida.



Este projeto tem como objetivo trabalhar a autonomia dos adolescentes, no intuito de preparar e instrumentalizar estes adolescentes para nova etapa da vida, realizando encontros quinzenais com adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias para discussão/reflexão com os seguintes temas: projeto Profissional, projeto de moradia, uso consciente do dinheiro e cidadania.

As crianças e adolescentes podem participar de atividades conforme a escolha individual. Quando completam 14 anos, são cadastrados no Programa Jovens Aprendiz na SDS, para se possível, conseguirem uma vaga como menor aprendiz.

6. Mensalmente, são realizadas reuniões entre coordenação, equipe técnica e educadoras/cuidadoras para discussão dos trabalhos executados, escuta das educadoras/cuidadoras e planejamento das ações e intervenções futuras. Conforme a necessidade, ocorrem também Capacitações Temáticas voltadas para um melhor desenvolvimento da Equipe LECA. Iniciamos também o PROJETO CUIDAR DE QUEM CUIDA, compreendendo que o trabalho realizado no serviço de acolhimento exige competências e habilidades de alta complexidade e para minimizar o sofrimento no trabalho é preciso ter afetividade, equilíbrio emocional, capacidade de compreensão e escuta, este projeto tem como objetivo promover atendimentos individuais com a equipe técnica e educadoras/cuidadoras, oferecendo um espaço para compartilharem seus sentimentos, conflitos e experiências vivenciadas no trabalho ou fora dele. Tendo um cuidado maior com a saúde mental dos nossos colaboradores.
7. Além das palestras e cursos ofertados pelo município, a equipe técnica da APROCAB também participa de Seminários, e cursos externos que acontecem de modo presencial ou online com o objetivo de se atualizar sobre as questões referente as crianças e adolescentes.
8. Além da convivência escolar, as crianças são inseridas em programas ofertados pelo município, como, por exemplo, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Projeto Adolescer e Casa da Criança,

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17.046.000

CNPJ/ME 07.585.152/0001-42 FIST Isarta FONE (14) 3453.2762

Reg de Util Pública Municipal 2.045-2005 Estadual 14.343.2011

Legalização em 17/03/2010 e 01/04/2010

atividades esportivas, entre outros. São proporcionados momentos de lazer e confraternização entre acolhidos e funcionários. A OSC também oferece atividades externas além das que o poder público oferece, visando atingir de forma mais ampla as necessidades de cada criança e adolescente. Ainda assim, é estabelecido parcerias com empresas privadas e com o turismo Brotense.

9. Em todos os casos, a instituição procura fazer um desligamento gradativo, através do fortalecimento dos vínculos familiares. A equipe de educadoras/cuidadoras é preparada para respaldar a equipe técnica na preparação para o desligamento gradativo, visto que passam a maioria do tempo com os acolhidos. Após ser desacolhida, a criança/adolescente é acompanhada pela OSC por pelo menos seis meses juntamente com o CREAS/ CRAS e/ou Poder Judiciário, a fim de identificar como está o pós desacolhimento e se as propostas colocadas no PIA estão sendo praticadas.

7- RESULTADOS ESPERADOS

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos incluídos e serviços e acesso a oportunidades; Construção da autonomia; Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Material de Consumo	55.440,00
Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Física)	5.397,24

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000

CNPJ/MF 07 685 152/0001-42 I.E.S.T. Isento FONE (14) 3653-2702

Reg de Util Pública, Municipal 2 045-2005 Estadual 14 343-2011

legabrotas.escri@aprocab.org.br / ouq.p@aprocab.org.br

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		20.596,44	
Recursos Humanos e Obrigações Tributárias e Contributivas		276.070,32	
TOTAL (R\$)		357.504,00	
8.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
MATERIAIS DE CONSUMO			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Supermercado (ANEXO II)	3.120,00	37.440,00
02	Combustível	1.100,00	13.200,00
03	Vestuário	400,00	4.800,00
SUBTOTAL:			55.440,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Escritório de Contabilidade (PARTE)	449,77	5.397,24
SUBTOTAL:			5.397,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Locação Prédio	519,00	6.228,00
03	Telefonia Fixa	400,00	4.800,00
04	Lazer	400,00	4.800,00
05	Capacitação	397,37	4.768,44
SUBTOTAL:			20.596,44
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
CNPJ/MF 07 585 152/0001-42 IEST Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg de Util Pública Municipal 2 045-2005 Estadual 14 343-2011
lecabrotas@uol.com.br ou www.aprocab.org.br

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Educadora	Conforme anexo de memória de cálculo I	29.185,00
02	Auxiliar Educadora/ Cuidador	Conforme anexo de memória de cálculo I	102.037,00
03	Coordenadora	Conforme anexo de memória de cálculo I	27.300,00
04	Auxiliar Administrativo	Conforme anexo de memória de cálculo I	16.374,28
05	Psicóloga	Conforme anexo de memória de cálculo I	18.259,02
06	Assistente Social	Conforme anexo de memória de cálculo I	18.259,02
07	Vale Alimentação	1.384,00	16.608,00
08	DARF PIS (PARTE)	220,00	2.640,00
09	GUIA GPS (PARTE)	1.393,32	16.719,84
10	GUIA IRRF (PARTE)	905,68	10.868,16
11	GUIA FGTS (PARTE)	1.485,00	17.820,00
SUBTOTAL:			276.070,32
TOTAL GERAL:			357.504,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$

1º MÊS	2º MÊS
29.792,00	29.792,00
3º MÊS	4º MÊS

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000

CNPJ/MF 07.585.152/0001-42 ISENT FONE (14) 3553-2102

Reg de Util Pública Municipal 2.045-2005 Estadual 14.343-2011

Localização: Rua Giocondo Tessari, 330 - Brotas - SP - CEP 17380-000

29.792,00	29.792,00
5º MÊS	6º MÊS
29.792,00	29.792,00
7º MÊS	8º MÊS
29.792,00	29.792,00
9º MÊS	10º MÊS
29.792,00	29.792,00
11º MÊS	12º MÊS
29.792,00	29.792,00
TOTAL: 357.504,00	

10. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, organizados por meio de:

Portfólio de atividades com:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisas de satisfação;
- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Pautas das capacitações
- PIA (Plano Individual de Acolhimento)
- Relatório Circunstanciado (Semestral)
- Relatório de Execução do Objeto (Quadrimestral/Anual)

Além das orientações psicossociais, as famílias dos acolhidos serão atendidas através de reuniões mensais individuais ou em grupo para tratar de temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, conforme demanda apresentada. Essas reuniões serão registradas por fotos, pauta das reuniões e registro no prontuário.

[Handwritten signatures and initials]

APROCARB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
 RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17.380-000
 CNPJ/MF 07.585.152/0001-42 IEST Inscrit FONE (14) 3653-2702
 Reg de Util Pública Municipal 2.045-2005 Estadual 14.343-2011

Inscrição Estadual nº 152.000.000-00/0001-42

11. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenadora (PARTE)	01	2.100,00	2.100,00	27.300,00
Psicóloga (PARTE)	01	1.404,54	1.404,54	18.259,02
Assistente Social (PARTE)	01	1.404,5	1.404,02	18.259,02
Auxiliar administrativo (PARTE)	01	1.259,56	1.259,56	16.374,28
Educadora/cuidadora	1	2.245,00	2.245,02	29.185,00
Auxiliar de Educadora	3	7.849,00	7.849,00	102.037,00
Total				211.414,33

12. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
<i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i>		
1	2	Garagens
2	5	Quartos
3	1	Cozinha
4	1	Sala de Jantar
5	1	Sala TV c/ brinquedoteca
6	2	Banheiros
<i>Escritório (2º espaço)</i>		
7	1	Garagem
8	3	Banheiros
09	2	Salas (coordenação e equipe técnica)
10	1	Sala de reuniões

APRO:CAR

Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas
R. Adm. 111 - Brotas - SP

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 13300-000

CNPJ/MF 07.585.152/0001-42 ISENTA FONE (14) 3553.2702

Reg. de Util. Pública Municipal 2.045-2005 Estadual 14.343-2011

Inscrição Estadual 009.130.000/0001-00

11	1	Cozinha
12	1	Depósito
13	1	Arquivo morto

13. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	4	Beliche
2	1	Triliche
3	2	Cama de solteiro
4	2	Berço
5	4	Guarda roupa
6	5	Armário multiuso (2 portas)
7	3	Carrinho de Bebê
8	10	Cadeira de plástico
9	14	Cadeira de escritório
10	8	Mesa de escritório
11	1	Mesa de reunião
12	3	Mesa de cozinha
13	10	Armário (aço)
14	1	Mesa de jantar
15	9	Cadeira plástica
16	1	Armário (8 portas - aço)
17	5	Balcão de cozinha
18	1	Armário de geladeira
19	5	Panela duplo
20	2	Panela simples
21	1	Fruteira móvel
22	2	Sofá
23	2	Quadrado para Bebê
24	1	Painel para Televisão
25	1	DVD
26	2	TV
27	3	Freezer

[Handwritten signatures and initials]

APROCAB

Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000

CNPJ/MF 07 585 152/0001-42 IEST Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg de Util Pública, Municipal 2 045-2005 Estadual 14 343-2011

leocabrotas_escritorio@gmail.com / ou leocabrotas_escritorio@protonmail.com

28	2	Geladeira
29	2	Microondas
30	2	Forno Elétrico
31	6	Armário c/ prateleira
32	2	Armário superior aéreo duplo
33	2	Armário arquivo suspenso
34	3	Notebook
35	1	Vídeo game Playstation 2
36	6	Computador
37	2	Impressora
38	2	Ventilador
39	6	Ventilador de teto
40	2	Cadeira longarina (5 lugares)
41	1	Máquina de lavar doméstica
42	2	Carros
43	2	Fogão industrial
44	1	Fogão Cooktop
45	4	Painel Recado
46	3	Ar Condicionado
(Abrigo Institucional e escritório)		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esta OSC compromete-se em viabilizar capacitação à Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho. Ressalta-se que as vagas preenchidas financiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser informadas através de Ofício ao Órgão Gestor a cada nova criança/adolescente acolhido/desacolhido para concessão do repasse. Serão enviadas mensalmente planilhas com os casos em acolhimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

APROCARB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
CNPJ/MF 07 585 152/0001-42 IEST Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg de Util Pública Municipal 2 045-2005 Estadual 14 343-2011

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2011

15. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que forma devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e data



Proponente
(Representante legal da OSC)

16. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

(Não preencher - reservado a Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e data

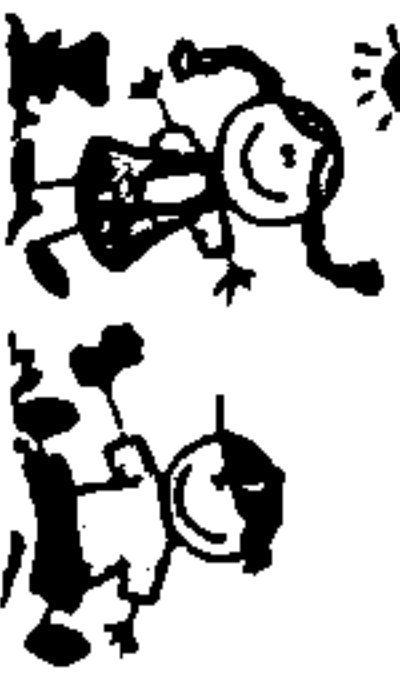


Secretário ou Responsável

**PLANO DE
TRABALHO**

APROVADO

APROCCAB



Associação de Proteção à Criança
e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalcabrotas@gmail.com

mês	SALÁRIO	PIS	FGTS	VALE ALIM	FÉRIAS	INSS	13º	IR	TOTAL
janeiro	R\$ 15.525,96	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 0,00	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 20.913,96
fevereiro	R\$ 15.525,96	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 21.963,96
março	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 1.293,50	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 22.789,94
abril	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 825,32	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 22.321,76
maio	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 610,00	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 22.106,44
junho	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 0,00	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 21.496,44
julho	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 468,18	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 21.964,62
agosto	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 0,00	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 21.496,44
setembro	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 825,32	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 22.321,76
outubro	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 0,00	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 905,68	R\$ 21.496,44
novembro	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 825,32	R\$ 1.393,32	R\$ 4.365,28	R\$ 905,68	R\$ 26.687,04
dezembro	R\$ 16.108,44	R\$ 220,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.384,00	R\$ 0,00	R\$ 1.393,32	R\$ 9.015,08	R\$ 905,68	R\$ 30.511,52
Total	R\$ 192.136,32	R\$ 2.640,00	R\$ 17.820,00	R\$ 16.608,00	R\$ 5.897,64	R\$ 16.719,84	R\$ 13.380,36	R\$ 10.868,16	R\$ 276.070,32



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TEBBARI 330 - BROTAS - SP - CEP 13.340-000
CNPJ/ME 07.585.152/0001-42 - EST. INSTIT. 14.343.2102
Reg. de Util. Pública Municipal 2.045-2005 Est. 14.343-2011

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

Brotas, 21 de dezembro de 2023.

DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR DO CUSTO MENSAL	VALOR DO CUSTO GLOBAL
			R\$ 357.504,00
MATERIAIS DE CONSUMO			R\$ 55.440,00
Supermercado	12	R\$ 3.120,00	R\$ 37.440,00
Combustível	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Vestuário	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA			
			R\$ 5.397,24
Escritório de contabilidade	12	449,77	R\$ 5.397,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA			R\$20.596,44
Locação predial	12	519,00	R\$ 6.228,00
Telefone fixo	12	400,00	R\$ 4.800,00
Lazer	12	400,00	R\$ 4.800,00
Capacitação	12	397,37	R\$ 4768,44
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			R\$ 276.070,32
Educadora	01	Conforme anexo de memória de cálculo I	29.185,00
Auxiliar Educadora/ Cuidador	03	Conforme anexo de memória de cálculo I	102.037,00
Coordenadora	01	Conforme anexo de memória de cálculo I	27.300,00
Auxiliar Administrativo	01	Conforme anexo de	16.374,28

APROCAB

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
lecabrotas_escritorio@gmail.com/ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com

		memória de cálculo I	
Psicóloga	01	Conforme anexo de memória de cálculo I	18.259,02
Assistente Social	01	Conforme anexo de memória de cálculo I	18.259,02
Vale Alimentação	12	1.384,00	16.608,00
DARF PIS (PARTE)	12	220,00	2.640,00
GUIA GPS E IRRF (PARTE)	12	1393,32	16.719,84
GUIA IRRF	12	905,68	10.868,16
GUIS FGTS (PARTE)	12	1.485,00	17.820,00

ROGERIO AP. MILANEZ
PRESIDENTE DA APROCAB

RG/ 28.619.748-0

CPF/ 267.827.278-89